



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ nº 34.925.214/0001-90

DECLARAÇÃO DE ÁREA NÃO INUNDÁVEL

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que a área onde será executado o objeto “**PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP (PROPOSTA 038903/2025)**”, localizado no município de Itaubal, não está sujeito a (qualquer momento ou nunca foi afetada) por inundação ou alagamento, de acordo com o nível de enchente máxima registrada ou observada pela comunidade local.

Estamos cientes de que o local designado oferece condições seguras para a execução do convênio.

Itaubal - AP, 06 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE
GUIMARAES
TEIXEIRA:82860386220

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE GUIMARAES
TEIXEIRA:82860386220
Dados: 2026.02.06 16:32:09
-03'00'

Paulo Henrique Guimarães Teixeira
Arquiteto & Urbanista
CAU: A135622-4